



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4914 - Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 29 de dezembro de 2014 Publicação: Terça-feira, 30 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.748, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2015".

LEI Nº 11.748, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1303_ce_114152_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor VANDIR SIMÕES PEREIRA, 64116.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 877/10, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/08/2010, com o provento proporcional a 8087/12775 dias, quanto ao valor mensal, face correções no cálculo da média das contribuições, devido à progressão funcional; CPF 49230476072, através do Ato 385, de 05/11/2014 (processo 009.002930.10.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO, 24196.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1041, de 03/06/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição,

quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 22033/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da CF/88; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 6h9min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38291142068, através do Ato 366, de 16/10/2014 (processo 009.000748.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MANOEL DA CUNHA, 21094.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.04.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 491, de 01/07/2011, que o aposentou por tempo de contribuição, quanto ao objeto e valor, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 4624/2014, oriunda do TCE-RS; com base no artigo 6º, da EC nº. 41/03; artigo 110, inciso I, da LC nº. 478/02; artigo 107, da LC nº. 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº. 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei nº. 6309/88; Lei nº. 9870/05, alterada pela Lei nº. 10042/06; Decreto nº. 17098/11 e Lei nº. 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº. 150/87, da LC nº. 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº. 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº. 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº. 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº. 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº. 631/09, da LC nº. 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº. 6309/88; serviço noturno - média: (113h49min), artigo 37, inciso III, da LC nº. 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº. 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº. 6309/88; CPF 25696602053, PASEP 10257959316, através do Ato 389, de 12/12/2014 (processo 009.003766.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VANDIR SIMÕES PEREIRA, 64116.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 721 de 24/05/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 49230476072, através do Ato 384, de 05/11/2014. (processo 009.002930.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL DA CUNHA, 21094.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1795, de 14/09/2012, que revisou o Ato 491, de 01/07/2011, que o aposentou por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, CPF 25696602053, PASEP 10257959316, através do Ato 388, de 12/12/2014. (processo 009.003470.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL DA SILVA SÓRIA, 828054, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Manutenção Predial, 19603027, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 01/12/2014 a 15/12/2014, através da Portaria 210, de 23/12/2014.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Luto, de 14/12/2014 a 21/12/2014 através da Portaria 212, de 23/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12700006, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 15/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3642 de 18/12/2014.

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento Gerencial/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501023, substituindo VALERIA MARCHI, 912995/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 11/12/2014 a 18/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3659 de 19/12/2014.

DESIGNA PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 04/02/2015 a 04/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3620 de 16/12/2014.

DESIGNA ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Materiais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320001, substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3611 de 16/12/2014.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Materiais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320001, substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 17/12/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3609 de 16/12/2014.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3613 de 16/12/2014.

DESIGNA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 17/11/2014 a 16/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3612 de 16/12/2014.

DESIGNA MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 07/12/2014 a 05/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3643 de 18/12/2014.

DESIGNA DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3689 de 24/12/2014.

EXONERA JOAO LUCY BATISTA PAULO, 1115014/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/11/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3626, de 16/12/2014 (processo 001.014454.14.9).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, LAURIZE PALMA HENDGES, 11º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3693 de 26/12/2014 (processo 001.035764.14.7, autorizado em 25/11/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 517, homologado em 20/10/2014, IZABELLE OBANDO MATOS, 12º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3697 de 26/12/2014 (processo 001.035764.14.7, autorizado em 05/12/2014).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA LEMOS, 358º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3695 de 06/12/2014 (processo 001.035764.14.7, autorizado em 25/11/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 3657 de 18/12/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014 que designou para substituir CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, na função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, por motivo de por motivo de alteração período, através da Portaria 3688 de 24/12/2014 ().

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TAUÍ DE MELO ROCHA, Médico Especialista – Pediatria – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3499, disponibilizada no DOPA em 01/12/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3692 de 26/12/2014 (processo 001.035764.14.7, autorizado em 25/11/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CRISTINA DA ROCHA PEREIRA, Técnico em Enfermagem – 349º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 3498, disponibilizada no DOPA em 01/12/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 3694 de 26/12/2014 (processo 001.035764.14.7, autorizado em 25/11/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSIMERI DA SILVA ALVES, Médico Especialista - Pediatria – 8º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3557, disponibilizada no DOPA em 09/12/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 3696 de 26/12/2014. (processo 001.035764.14.7, autorizado em 05/12/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 30/12/2014, em relação a ALEXANDRE TELES, 945460/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3673 de 19/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4159 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 31/01/2015, em relação a JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/4, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2030 de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4154 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CESSA, a contar de 28/10/2014, em relação a JULIANA VITORIO SIMAS DALMANN, 488231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 02/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4182 de 23/12/2014 (Processo 001.037183.14.1).

CONCEDE, a BETINA ESCH PONTUSCHKA, 337241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4181 de 23/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 951850/5, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4103 de 17/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FERNANDA RAUPP BOSQUE, 1220888/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4168 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA RENATA LEITE RABELO DA SILVA, 325044/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/12/2014 a 30/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4170 de 19/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/3, Gestor de Car NS - CC, 11260012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4190 de 23/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

DESIGNA IVONE FRONZA, 502768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 10/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4037 de 16/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REANULFO DE AGUIAR PACHECO, 1176803/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2271 de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da origem, através da Portaria 4150 de 18/12/2014 (Processo 001.036942.14.6).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4106, de 17/12/2014 (processo 001.025301.14.4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
192287/2	MÁRCIA TICIAN CHAGAS WANDER	SMED	D	01/01/2014	16/08/2011
278583/2	FÁTIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS	SMED	C	01/01/2014	17/10/2013
236205/2	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	SMED	C	01/01/2014	15/03/2010

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4109, de 17/12/2014 (processo 001.028742.14.1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
123873/1	LEDA LISETTE ROSSATTO	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
260645/1	MARCIA ARAUJO SOARES	SMED	C	01/01/2014	01/03/2010

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4108, de 17/12/2014 (processo 001.032274.14.9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	REF.	DE	PARA
310466/1	CELIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA	SMED	C	01/01/2014	31/07/2010
234543/1	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	SMED	D	01/01/2014	08/06/2012
233060/1	LISIA SOUZA GUTERRES	SMED	D	01/01/2014	16/09/2009
284169/1	LUCIA HELENA SARAIVA REIS	SMED	D	01/01/2014	18/10/2009
280590/1	LUCIENE BORBA SOBOTYK	SMED	C	01/01/2014	10/06/2012

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4110, de 17/12/2014 (processo 001.025300.14.8).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	SMED	15	01/01/2014	03/11/2012
159107/2	INGORN KRONBAUER	EX-SERVIDOR	15	01/01/2014	14/07/2009

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4117, de 17/12/2014 (processo 001.032272.14.6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
763412/3	MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO	SMS	03	01/01/2014	05/01/2012
494887/3	PAULO SILVA	GP	01	01/01/2014	07/03/2013
1000713/3	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	SMDH	01	01/01/2014	24/12/2013
532591/3	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA	SMS	03	01/01/2014	29/10/2013

211592/2	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	SMED	07	01/01/2014	06/01/2013
1026895/1	JULIANO LENZING PADILHA	SMSEG	01	12/10/2013	13/06/2013
97280/2	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	SMAM	07	01/01/2014	12/09/2011
305823/3	GERSON BARRETO WINKLER	SMS	01	01/01/2014	31/03/2011
305823/3	GERSON BARRETO WINKLER	SMS	02	01/01/2014	13/09/2011

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários dos avanços trienais, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4121, de 17/12/2014 (processo 001.025299.14.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
159107/2	INGORN KRONBAUER	EX-SERVIDOR	04	01/08/2011	14/07/2009
159107/2	INGORN KRONBAUER	EX-SERVIDOR	05	01/01/2014	14/07/2009
159107/2	INGORN KRONBAUER	EX-SERVIDOR	06	01/01/2014	27/04/2011
159107/2	INGORN KRONBAUER	EX-SERVIDOR	07	01/01/2014	27/04/2013
279289/2	IVONE DA SILVA	SMED	07	01/01/2014	16/02/2013
197364/2	JAQUELINE RIEDI SOUZA	SMED	05	01/01/2014	16/07/2010
1077520/1	JUSSI NARA DOS SANTOS SELMO	SMED	01	01/01/2014	23/09/2013
539330/1	LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	SMSEG	03	01/01/2014	29/07/2011
1010514/1	MARIANE CASTRO DA SILVA	SMED	01	01/01/2014	08/03/2013
770325/4	RITA DE CASSIA ROCHA BRUM	SMA	02	01/01/2014	31/08/2013
71174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	SMED	05	01/01/2014	09/07/2010

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 249 de 01/12/2014 (processo 001.037673.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GERMANO BENETI DE SOUZA	1074946/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	29/08/2011 a 28/08/2014
LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR	1071769/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	02/08/2011 a 01/08/2014
LALINE MENNA BARRETO	452730/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	14/03/2011 a 28/08/2014
PAULA FERNANDA DOS SANTOS COSTA	453678/5	MONITOR	SMED	17/08/2011 a 16/08/2014
TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO	497890/4	MONITOR	SMED	08/08/2011 a 07/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009,

através da Portaria 250 de 01/12/2014 (processo 001.037674.14.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
EDUARDO DA CUNHA FONSECA	1074016/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	22/08/2011 a 21/08/2014
CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	23/08/2011 a 22/08/2014
RODRIGO FERRAO DA SILVA	538982/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	22/08/2011 a 21/08/2014
NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE	277761/2	PROFESSOR	SMED	11/04/2011 a 10/04/2014
REJANE VIANNA DOS SANTOS	547909/2	PROFESSOR	SMED	04/08/2011 a 03/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 251 de 01/12/2014 (processo 001.037675.14.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JONAS DOS SANTOS FONSECA	1072668/1	FARMACEUTICO	SMS	05/08/2011 a 04/08/2014
COSME DE ASSIS DA SILVA	1074121/1	ARQUITETO	SMUrb	18/08/2011 a 17/08/2014
GUILHERME TEIXEIRA FLORES	1075179/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMACIS	29/08/2011 a 28/08/2014
PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027670/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMAM	22/10/2010 a 18/08/2014
TIAGO DA SILVA MARTINI	1073869/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMUrb	16/08/2011 a 15/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 252 de 01/12/2014 (processo 001.037676.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LUCIANA SAWARIS	1073354/1	ENGENHEIRO	SMOV	08/08/2011 a 07/08/2014
EDSON ELIAS HAHN DREY	1008471/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/02/2011 a 24/06/2014
SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA	1008960/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	10/03/2011 a 09/03/2014
MARIEL HIDALGO GARCIA	120124/2	PROFESSOR	SMED	23/09/2010 a 26/06/2014
TATIANE SILVA DA SILVEIRA MULLER	585108/3	PROFESSOR	SMED	29/08/2011 a 28/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 253 de 01/12/2014 (processo 001.037677.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MICHELA LOPES PERES	1066960/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	29/06/2011 a 28/06/2014
NEIVA RIBEIRO DEROSA	1066625/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	24/06/2011 a 23/06/2014
FABIO ROGÉRIO CHAVES	367932/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	22/06/2011 a 21/06/2014
JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ	419178/5	PROFESSOR	SMED	03/11/2010 a 01/07/2014
				15/07/2011 a

VANESSA GOBBATO | 1065149/1 | PROFESSOR | SMED | 14/07/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 254 de 01/12/2014 (processo 001.037678.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUrb	18/08/2011 a 17/08/2014
SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA	548290/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	29/10/2010 a 02/07/2014
JOCELIA BORGES DURÃO	477518/2	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SMS	27/06/2011 a 26/06/2014
CLARISSA TONDOLO ROMERO	570646/2	PROFESSOR	SMED	21/07/2011 a 20/07/2014
NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI	1069667/1	PROFESSOR	SMED	18/07/2011 a 17/07/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 255 de 01/12/2014 (processo 001.037679.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTINE QUADROS DA SILVA	831028/2	PROFESSOR	SMED	18/07/2011 a 17/07/2014
ALINE LUCAS GUTERRES	1066609/1	PROFESSOR	SMED	21/06/2011 a 20/06/2014
ANGELA GISELE WENDT	1066820/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	27/06/2011 a 26/06/2014
KARINE PIO DE ALMEIDA	1066730/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	22/06/2011 a 21/06/2014
MARIA DE FATIMA DA SILVA	168984/2	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	22/06/2011 a 21/06/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 256 de 01/12/2014 (processo 001.037680.14.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JAQUELINE JAQUES GOMES	1067966/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	04/07/2011 a 03/07/2014
LUCIANE SOARES MORAIS	1067974/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	05/07/2011 a 04/07/2014
ELINEA BARBOSA CRACCO	372897/3	BIOLOGO	SMS	28/07/2011 a 27/07/2014
GISELE RODRIGUES SOARES	990374/2	PROFESSOR	SMED	03/12/2010 a 31/07/2014
VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ	294692/7	PROFESSOR	SMED	22/06/2011 a 21/06/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 257 de 01/12/2014 (processo 001.037717.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA FROTA ESPINDOLA	119353/7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	01/08/2011 a 31/07/2014
MARILUCI ZANCAN	1074229/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	10/08/2011 a 09/08/2014
		ASSISTENTE		11/08/2011 a

RAQUEL LAUTERT	1073087/1	ADMINISTRATIVO	SMGes	10/08/2014
MARIA ELAINE ESMERIO	557745/3	BIOLOGO	SMS	28/07/2011 a 27/07/2014
LISIANE DOS SANTOS ERMES	780770/3	MONITOR	SMED	15/07/2011 a 14/07/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 258 de 01/12/2014 (processo 001.037718.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA TERESA MASIERO	1074849/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME	24/08/2011 a 23/08/2014
LUCI TERESINHA LILGE	612811/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUrb	31/08/2011 a 30/08/2014
NATASHA DUARTE AMARANTE	1072692/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	05/08/2011 a 04/08/2014
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/1	ENFERMEIRO	SMS	16/03/2011 a 15/03/2014
ANDREA VALCAREGGI MAGALHAES	1049259/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	17/03/2011 a 28/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 259 de 01/12/2014 (processo 001.038002.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARISTELA DOS SANTOS COUTO	1073427/1	ENGENHEIRO	DEP	11/08/2011 a 10/08/2014
ADRIANA SIMAO DE FREITAS	1069055/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	18/07/2011 a 17/07/2014
MARINEIA FALCK VOLLRATH	1075993/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	01/09/2011 a 31/08/2014
ANTONIO CARLOS AMADORI	1073893/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMIC	17/08/2011 a 16/08/2014
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	364086/5	BIOLOGO	SMS	29/08/2011 a 28/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 260 de 01/12/2014 (processo 001.038003.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241/1	PROFESSOR	SMED	28/02/2011 a 31/08/2014
EVELEN CRISTINA FONSECA VITORIA	412330/3	PROFESSOR	SMED	15/08/2011 a 14/08/2014
LAWRENCE NECTOUX DAVID	366605/2	PROFESSOR	SMED	04/08/2011 a 03/08/2014
LISIANE FORTES VOLKART CARRARO	439219/3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	21/01/2011 a 27/08/2014
RUI DE JESUS TROGILDO	1077740/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	06/09/2011 a 05/09/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 261 de 01/12/2014 (processo 001.038004.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	1074024/1	ENGENHEIRO AGRONOMO	SMAM	17/08/2011 a 16/08/2014
ARTUR BOSCHI	561920/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	28/07/2011 a 27/07/2014
FABRICIO RAMOS ROLIANO	1070134/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	15/07/2011 a 14/07/2014
ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA	1067729/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	30/06/2011 a 29/06/2014
ROSANGELA AUGUSTIN	1068962/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	12/07/2011 a 11/07/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 262 de 01/12/2014 (processo 001.038005.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	872821/2	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	05/07/2011 a 04/07/2014
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	1072455/1	ARQUITETO	SMUrb	08/08/2011 a 07/08/2014
DENISE DOS SANTOS SIMOES	1076051/1	ARQUITETO	SMUrb	01/09/2011 a 31/08/2014
SIMONE PRETTO RUSCHEL	683623/3	ARQUITETO	SMACIS	05/08/2011 a 04/08/2014
SIMONE DE OLIVEIRA NAIMAIER	339171/2	MONITOR	SMED	22/08/2011 a 21/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 263 de 01/12/2014 (processo 001.038006.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARCELO GARCIA VAZ	405283/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/04/2011 a 28/04/2014
LISIANE FORTES CANABARRO	1008722/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	17/02/2011 a 16/02/2014
GUSTAVO FISCH PEREIRA	1037013/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	10/01/2011 a 11/05/2014
TATIANE ORTIZ MENDONCA	1067214/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	27/06/2011 a 26/06/2014
SYMONE DE ARAUJO SOUZA	1038176/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	14/01/2011 a 31/05/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 264 de 01/12/2014 (processo 001.038007.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
THIAGO CUNHA DOS SANTOS	574032/3	ENFERMEIRO	SMS	22/07/2011 a 21/07/2014
ALINE GARMATZ	1049216/1	ENFERMEIRO	SMS	17/03/2011 a 15/08/2014
DIEGO DE SOUZA GONCALVES	1048180/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	14/03/2011 a 07/08/2014

JONATAS JOTZ RHEINHEIMER	147531/3	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	22/07/2011 a 21/07/2014
LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI	523097/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	11/08/2011 a 10/08/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 265 de 01/12/2014 (processo 001.038008.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA MARQUES NUNES	1075942/1	PROFESSOR	SMED	31/08/2011 a 30/08/2014
HULDA MARIA LOPES SOARES	1060899/1	PROFESSOR	SMED	20/05/2011 a 28/08/2014
ALEXANDRE ANTONIO MARQUES COELHO	568524/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	02/09/2011 a 01/09/2014
MARIA DE FATIMA TEZA DIAS	911012/2	MONITOR	SMED	15/08/2011 a 14/08/2014
SANDRA TEREZINHA SANTOS DA LUZ	1077619/1	MONITOR	SMED	08/09/2011 a 07/09/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 266 de 01/12/2014 (processo 001.038009.14.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA GOMES FARIAS	1025015/1	PROFESSOR	SMED	01/10/2010 a 07/09/2014
JUSSI NARA DOS SANTOS SELMO	1077520/1	PROFESSOR	SMED	05/09/2011 a 04/09/2014
CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS	1075144/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMED	25/08/2011 a 24/08/2014
SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI	1077813/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	09/09/2011 a 08/09/2014
VICTORIA ENDRES SILVA	1076175/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMOV	05/09/2011 a 04/09/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 267 de 01/12/2014 (processo 001.038010.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
KAMILLA PORTELA	723943/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FASC	12/09/2011 a 11/09/2014
FABRICIO GUERREIRO NUNES	1075896/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	26/08/2011 a 25/08/2014
BENISIA GROSSER FERREIRA	867023/5	PROFESSOR	SMED	18/04/2011 a 17/04/2014
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	1074008/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	16/08/2011 a 15/08/2014
JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	1077988/1	ASSISTENTE SOCIAL	SMED	12/09/2011 a 11/09/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 268 de 01/12/2014 (processo 001.038011.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RUI ZANATA JUNIOR	1073796/1	PROFESSOR	SMED	16/08/2011 a 15/08/2014
CLORIS VALENTINA PEREIRA	910550/2	PROFESSOR	SMED	08/09/2011 a 07/09/2014
MARIZETE FRAGA CAMARGO	1077600/1	PROFESSOR	SMED	09/09/2011 a 08/09/2014
PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	1008927/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	27/01/2011 a 08/07/2014
LUCIA FEULA DE FREITAS PINTO	905632/3	MONITOR	SMED	05/08/2011 a 04/08/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, Bibliotecária, ES108NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Gerente I (11150026) da Biblioteca Pública Josué Guimarães(10614001), da Coordenação do Livro e da Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecária, ES108NS, por motivo de estar substituindo outra FG, de 30/01/2015 a 13/02/2015, através da Portaria 185, de 02/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN TAROUCO PATULE, 942100/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretária Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias de 16/09/14 a 30/09/14 através da Portaria 1132, de 06/11/2014.

DESIGNA LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 141577/02, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619028, substituindo LILIA SILVA PAZ, 425956/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 10/11/14 a 24/11/14, através da Portaria 1151, de 13/11/2014.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 536468/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Panorama, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretária Municipal de Saúde, 18619024, substituindo ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/03, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio de 13/10/14 a 27/10/14, através da Portaria 1171, de 21/11/2014.

DESIGNA PATRICIA VIRGINIO, 431624/03, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 1160021, da Unidade Básica de Saúde Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretária Municipal de Saúde, 18619024, substituindo ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/03, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio de 20/10/14 a 11/11/14, através da Portaria 1172, de 21/11/2014.

DESIGNA VALÉRIA MORAES DORNELES, 479266/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, para responder pela função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 17/11/2014 a 01/12/2014, através da Portaria 1214, de 17/12/2014.

DESIGNA JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função Gratificada de

Gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Centro, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 1007009/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/12/2014 a 29/12/2014, através da Portaria 1216, de 17/12/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/11/2014 a LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 2461 de 26/12/2014 (processo 003.000128.14.7).

CONCEDE, a contar de 10/11/2014 a SERGIO NEVES CESARIO, 738259, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Recuper. de Créditos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 2462 de 26/12/2014 (processo 003.000128.14.7).

CONCEDE, a IRENE ARAUJO PEREIRA, 699576 01, assistente administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Noite, Abono de Permanência, contar de 04/12/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2463 de 26/12/2014 (Processo 003.005242.14.2).

CONCEDE, a ZOILO POZZA DE MELLO, 696710 01, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, Abono de Permanência, contar de 22/11/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2448 de 26/12/2014 (Processo 003.005216.14.1).

CONCEDE, a RUI DA COSTA SOARES, 312931 03, engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Moveis, Abono de Permanência, contar de 14/12/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2449 de 26/12/2014 (Processo 003.005229.14.6).

CONCEDE, a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 674890 02, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, Abono de Permanência, contar de 01/11/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2450 de 26/12/2014 (Processo 003.005235.14.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 158 de 05/02/2013, que prorrogou a cedência do servidor PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120, Mecânico OP.30204 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 626 de 26/12/2014 (processo 005.00226.06.8).

TRANSPÕE, a contar de 01/01/2015, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120, Mecânico OP.30204 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 627 de 26/12/2014 (Processo 005.001979.14.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/01/2015 a 31/12/2016, LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 625 de 26/12/2014 (processo 005.002096.14.5).

COLOCA, 01/01/2015 a 31/12/2016, JOÃO EDIR MENEZES DUTRA, 659335, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 623 de 26/12/2014 (processo 005.002421.14.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2015, em relação à JOÃO EDIR MENEZES DUTRA, 659335, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 288 de 28/05/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), 074 de 14/03/1994 que o convocou para cumprir o regime de tempo integral e portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 622 de 26/12/2014 (processo 005.002421.14.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2015, em relação à LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 478 de 19/09/2013 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e 439 de 15/08/2013 que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 624 de 26/12/2014 (processo 005.002096.14.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 194399/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 391 de 23/12/2014, (processo 009.000195.13.8).

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a MARLENE PORTO CHAVES, 1085506/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 393 de 23/12/2014, (Processo 009.003849.11.2).

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 395 de 23/12/2014, (Processo 009.003520.11.0).

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 1083473/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 397 de 23/12/2014, (Processo 009.003787.11.7).

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 1076558/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 399 de 23/12/2014, (Processo 009.002988.11.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2014, em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Atendimento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 077 de 13/12/2012, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 394 de 23/12/2014 (Processo 009.003520.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARGARIDA ORIDES NICOLA, CPF 306.187.030-04, 169964, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1397 de 23/12/2014 (processo 009.000980.12.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor ARNALDO DA SILVA, CPF 206.773.670-15, 9378.9, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; serviço noturno - média: (102h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1391 de 23/12/2014 (processo 009.004081.14.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria nº 599/2014, que o aposentou, a contar de 02/04/2014, por invalidez permanente, para que conste o padrão referente ao cargo de Guarda Municipal, do qual foi Readaptado, em relação ao servidor WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, CPF 563.248.200-68, matrícula 708164, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07 ; Servidor readaptado de Guarda Municipal (padrão 06B) para Agente de Serviços Externos, sendo assegurada a remuneração no cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1310 de 23/12/2014 (processo 009.001216.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria nº 537/2014, que o aposentou, a contar de 01/06/2014, por tempo de contribuição, para que conste o padrão referente ao cargo de Guarda Municipal, do qual foi readaptado, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, CPF 204.258.130-53, matrícula 702307, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada

incorporada de nível (03) - Setor de Aquisições e Contratações - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07 ; Servidor readaptado de Guarda Municipal (padrão 06D) para Agente de Serviços Externos, sendo assegurada a remuneração no cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1312 de 23/12/2014 (processo 009.000837.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO

REVISA, em relação ao servidor MANOEL DA CUNHA, 21094.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do respectivo cargo que passa a ser 05, código FV-1.03.05, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (113h 49min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 25696602053, PASEP 10257959316, através do Ato 1403, de 12/12/2014 (processo 009.003470.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL DA CUNHA, 21094.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o provento, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do respectivo cargo para 06, código FV-1.03.06, e substituindo a gratificação de atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: (113h 49min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; * Valores com base no Decreto Municipal 18.352/13; CPF 25696602053, PASEP 10257959316, através do Ato 1404, de 12/12/2014 (processo 009.003470.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003921.14.0 - DEFERE, em 18/12/2014, em relação a PAULO ROBERTO ROSA MACEDO, 281454/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1052 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 22 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 15/06/1981 a 02/05/1984

Processo 009.004039.14.9 - DEFERE, em 18/12/2014, em relação a EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE, 243878/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19/04/1989 a 18/04/1990

Processo 009.004012.14.3 - DEFERE, em 18/12/2014, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 4074 dias = 11 ano(s) 01 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/03/1991 a 29/04/2002

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032274.14.9 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	REF.	DE	PARA
196189/1	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	SMED	D	06/04/2012	05/12/2009

Processo 001.025300.14.8 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	SMSEG	25	19/10/2010	24/11/2009

Processo 001.032272.14.6 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
341761/2	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	SMOV	06	18/07/2012	09/03/2011
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	PD	02	11/03/2011	08/03/2011
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	PD	03	11/03/2013	08/03/2013
199348/2	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	SMURB	07	15/09/2012	16/12/2011
211592/2	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	SMED	06	14/12/2012	06/01/2010
97280/2	CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO	SMAM	06	18/02/2012	16/09/2009

Processo 001.028742.14.1 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
273147/1	DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE	SMED	D	05/06/2013	08/08/2012

Processo 001.025299.14.0 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
795279/2	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	PGM	05	01/01/2014	15/07/2011
470809/1	ERNA CECILIA BIEGER RICHTER	SMS	05	28/03/2012	12/03/2012
186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	SMSEG	08	12/04/2010	14/07/2009
186020/1	GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	SMSEG	09	12/04/2013	17/05/2012
479278/1	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	SMS	04	01/08/2012	02/07/2012
489788/1	MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO	SMS	04	12/12/2012	12/11/2012
470810/1	ROJANE DA ROCHA MACHADO	SMS	04	12/04/2012	13/03/2012
585753/1	SILVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA	SMS	03	11/04/2013	21/03/2013

Processo 001.025301.14.4 – MODIFICA, em 22/12/2014, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
234981/1	LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA	SMED	D	19/02/2011	14/08/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 031339.14.0 - DEFERE, em 11/11/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de MARCELO NOSCHANG BUZZO, cargo Agente de Fiscalização, 544593.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.031701.14.0 - DEFERE, em 06/11/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o 2º semestre letivo de 2014, de KARINE PIO DE ALMEIDA, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, 1066730, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023884.14.2 - DEFERE, em 05/11/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de março de 2015, de SIMONE LUTZ LOPÊS, cargo Enfermeiro, 459292-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037906.14.3 - DEFERE, em 19/11/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o período de 01/10/2014 a 31/03/2015, de JOSÉ NILTON FLORES, Operário, 216061.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE

PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004680.14.6 - INDEFERE, em 24/12/2014, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02, operário CLT, da Equipe de Higienezação Predial, o pedido de abono da falta de 29/10/2014, conforme parecer número 308 de 10/12/2014, da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002112.14.0 - Cassa, em 22/12/2014, o canal de consignação 648 – ASDMAE Mensalidade, da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DMAE, CNPJ 87.042.453/0001-69, com base no artigo 10, inciso I e o artigo 16, inciso II da Instrução PREVIMPA 02 de 25 de abril de 2007.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004185.14.5 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a JULIANA DE MATTOS SICCO, 1038010, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 928 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 603 dias
Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS - 10/06/2008 a 02/02/2010;
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 325 dias
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS – 23/02/2010 a 13/01/2011.

Processo 009.003520.13.7 – DESAVERBA em 26/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CONCEIÇÃO FEIJO HIRTZ, 264468, professora da Secretaria Municipal de Educação, os despachos efetuados através dos processos 001.019164.91.2; 001.002755.92.0 e 001.028097.93.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2753 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social: 1993 dias
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-19/09/1983 a 05/03/1987;
Associação dos Antigos Alunos Maristas de Porto Alegre-09/03/1987 a 09/03/1989
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 760 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul-10/03/1989 a 08/04/1991.

Processo 009.004182.14.6 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 16863.7, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal.

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

Processo 003.001895.13.3 - ACOLHE integralmente, em 05/12/2014, as conclusões do COMAP, exaradas no presente processo, e decide pela absolvição de ALBERY MASSIRER, 750739, Auxiliar de Serviço Gerais, AC20302, da Coordenação de Água Nordeste, com base no artigo 240, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 448/2014

DATA: 23/12/2014

Estabelece o Cronograma de Compras de Materiais e Equipamentos e os procedimentos, no âmbito do DMAE, necessários a sua operacionalização e revoga a Instrução DG Nº 438/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela Gerência de Licitações e Contratos - GLIC e pela Gerência de Suprimento - GSUP, suprindo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, consequentemente evitando a descontinuidade nos processos produtivos das áreas;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, por meio da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

DETERMINA:

1. A Diretoria de Gestão Administrativa implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários à sua aplicação, por meio da GLIC e da GSUP, em conformidade com a legislação em vigor, a Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as áreas do Departamento.

3. O Cronograma de Compras foi desenvolvido considerando a frequência com que as Requisições de Materiais - RM são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, a etapa de elaboração dos processos licitatórios e a previsão para o desembolso financeiro. Implantado a partir do exercício de 2008, o Cronograma deverá sofrer revisão a cada novo exercício para adequação e atualização.

4. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da RM, deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações, conforme determina o Procedimento de Gestão 004.

5. Procedimentos para execução do Cronograma de Compras:

5.1. Para emissão de RMs devem ser observados os prazos determinados nesta Instrução DG, salvo os casos previstos no item 6;

5.2. Para Materiais de Consumo e Permanentes atender as etapas por Classes;

5.3. RMs destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) serão aprovadas semanalmente tanto para Materiais de Consumo quanto Materiais Permanentes. No mês de Dezembro deverá ser observado o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro;

5.4. As RMs emitidas *online* ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos responsáveis, conforme determina a Instrução DG que normatiza no âmbito do Departamento competências para aprovações eletrônicas nos Sistemas GOR, SDO, REM e SER.

6. Excetua-se do Cronograma de Compras as RMs a seguir arroladas as quais, após aprovadas e vinculadas aos Pedidos de Liberação - PL, deverão ser informadas via e-mail à GLIC, utilizando o endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br, contendo a identificação da RM (número) e a respectiva justificativa técnica e legal, conforme o caso:

6.1. RMs que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o art. 24, inciso IV, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93;

6.2. RMs cuja aquisição é exclusiva, conforme disposto no art. 25, inciso I, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93;

6.3. RMs que necessitam de contratos anuais deverão ser planejadas pelas respectivas áreas com a antecedência

necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato vigente;

6.4. RMs referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega de material pelo fornecedor;

6.5. RMs relativas às compras de materiais cujos certames licitatórios foram desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova compra pela Coordenação de Editais - C-EDITAIS, de acordo com a necessidade da área requisitante e com base no julgamento da licitação anterior;

6.6 Para RMs da Reposição Automática, o processo de vinculação será efetivado mensalmente. Para requisições que não formarem lotes com valores indicados para licitar, a C-EDITAIS informará a situação à Coordenação de Gestão de Estoques - C-ESTOQUES, para decisão conjunta quanto à vinculação e o tipo de contratação, ou aguardo de novas RMs para somar valor adequado com vistas à licitação.

6.7 Demais RMs emitidas fora das etapas estabelecidas no Cronograma de Compras serão vinculadas somente quando devidamente justificadas pelo Gerente da área requisitante, por meio de e-mail ao aprovador nível um (GSUP), após emissão das mesmas, desde que em tempo hábil para inclusão na licitação e pendendo de disponibilidade.

7. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogandoas disposições em contrário, em especial a Instrução DG Nº 438 de 23/12/2013.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 07/2014

Estabelece o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os inc. I e III do art. 17, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, considerando, a necessidade de favorecer o gerenciamento da informação e a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades do Departamento; a necessidade de racionalizar a documentação produzida e de reduzir a acumulação dessa no âmbito do Departamento, sem prejuízo da salvaguarda das informações indispensáveis ao processo decisório e a preservação da memória histórica; a aplicação da Tabela de Temporalidade dos Documentos do PREVIMPA e os procedimentos a serem praticados para concluir o destino dos documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, e definidas normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução aplicam-se a todos os documentos arquivísticos, independentemente do suporte sob o qual foram elaborados, ou seja, papel, microfilme, meio eletrônico ou outro.

Art. 2º Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 3º Os instrumentos básicos da gestão de documentos são:

I – o Plano de Classificação de Documentos – PCD,

II – a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD.

§ 1º Entende-se por PCD o instrumento elaborado a partir do estudo das estruturas e atribuições das setores, bem como dos documentos por eles produzidos, de modo que reflitam a missão realizada.

§ 2º Entende-se por classificação de documentos o ato ou o efeito de analisar e identificar o conteúdo do documento e relacioná-los à função, subfunção, série e subsérie da atividade responsável por sua produção ou acumulação.

§ 3º Entende-se por TTD o instrumento aprovado por autoridade competente, que determina os prazos de guarda e destinação final dos conjuntos documentais produzidos a partir das atividades desempenhadas pelo Departamento.

§ 4º Entende-se por avaliação documental o processo de análise que compõe uma série ou subsérie, visando estabelecer a destinação dos documentos de acordo com os valores que lhe são atribuídos.

Art. 4º O PCD, constante no Anexo I, segue a organização funcional onde o documento deve ser classificado, observada a seguinte hierarquia:

I – funções;

II – subfunções;

III – séries;

IV – subséries.

§ 1º Entende-se por:

I – função, o conjunto de atividades análogas, interdependentes, que se encadeiam num único campo especializado de trabalho, devendo, conseqüentemente, para uma maior eficácia, ter o desenvolvimento alocado à unidade organizacional específica;

II – subfunção, o agrupamento de atividades afins correspondendo a uma modalidade da respectiva função;

III – série, a seqüência de documentos relativos à mesma função, atividade;

IV – subsérie, a subdivisão da série, podendo ser utilizada em razão das variantes da função/atividade.

§ 2º As funções, subfunções, séries e subséries são as definidas no Anexo I.

Art. 5º A estrutura do PCD compreende três grandes funções:

I – políticas e diretrizes de fomento e desenvolvimento econômico, social e cultural;

II – serviços públicos;

III – atividades que dão sustentabilidade administrativa, financeira e jurídica.

Art. 6º Todo documento produzido e recebido deve ser classificado, na origem, no momento da produção, pelo seu produtor.

Parágrafo único. Depois de classificado, o documento deve ser ordenado dentro da série ou subsérie, de acordo com o método que melhor atenda o produtor.

Art. 7º A TTD, constante no Anexo II, indicará:

I – a função, subfunção, série e subsérie;

II – os prazos de guarda e de destinação dos conjuntos documentais que compõe a série e a subsérie;

III – os dados complementares, compreendendo informações sobre quais documentos se classificam nesta avaliação e a fundamentação jurídica ou administrativa, quando houver.

§ 1º Entende-se por prazo de guarda, o prazo definido na TTD, pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD/PREVIMPA), baseado em estimativas de uso e na legislação vigente, no qual sua destinação é efetivada.

§ 2º Entende-se por destinação, a decisão decorrente da avaliação documental que determina o seu encaminhamento para a eliminação, recolhimento ou recolhimento por amostragem.

Art. 8º Para cada série documental ou subsérie será indicado o correspondente prazo de guarda.

Art. 9º A avaliação dos documentos é de responsabilidade do órgão produtor.

Art. 10 Para fins de contagem do prazo de guarda, considera-se a data do arquivamento do documento.

Art. 11 Os documentos a serem eliminados deverão estar registrados no “Termo de Eliminação de Documentos” e na “Listagem de Eliminação de Documentos”, conforme modelos constantes do Anexo III.

§ 1º O “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos” deverá consignar um prazo de 30 (trinta) dias para possíveis manifestações ou, quando for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos. Anexo IV.

§ 2º Deverá ser encaminhada uma cópia de cada “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos”, “Termo de Eliminação de Documentos” e “Listagem de Eliminação de Documentos” ao Comitê Gerencial(CPAD/PREVIMPA), para a consolidação de dados e a realização de estudos técnicos na área de gestão de documentos.

Art. 12 A eliminação de documentos será realizada pela Equipe de Documentação e Patrimônio - EDOP, por meio da fragmentação de documentos, acompanhada por funcionário do Arquivo Geral, que assinará o termo de eliminação de documentos.

Art. 13 Os casos omissos e controversos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, a qual caberá o reexame, a qualquer tempo, do PCD e da TTD.

Parágrafo único. As propostas de alteração do PCD e da TTD devem ser encaminhadas por escrito ao Presidente do Comitê Gerencial para análise e posterior deliberação.

Art. 14 São considerados documentos de guarda permanente:

I – os indicados na TTD, com destinação recolhimento;

II – os de arquivos privados declarados de interesse público ou social;

III – os arquivos públicos e privados de interesse do Previmpa.

Art. 15 Serão recolhidos, ao Arquivo do PREVIMPA, os documentos de guarda permanente, depois de encerrado o valor administrativo ou decorridos o prazo prescricional.

Art. 16 Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados após a microfilmagem, digitalização ou qualquer outra forma de reprodução, devendo ser preservados e recolhidos ao Arquivo do PREVIMPA.

Art. 17 Os documentos de guarda permanente, antes de serem recolhidos ao Arquivo do PREVIMPA, deverão estar higienizados e organizados.

§ 1º Acompanhará os documentos um instrumento descritivo.

Art. 18 Será apurada, mediante o devido processo legal, a responsabilidade pela destruição, inutilização ou deterioração de documentos de guarda permanente.

Art. 19 Compete a EDOP a descrição de documentos, a fim de facilitar o acesso aos documentos recolhidos.

Parágrafo único. A descrição consiste na elaboração de instrumentos de pesquisa que possibilitem identificar, rastrear e localizar dados.

Art. 20 O PCD e a TTD deverão também ser aplicados nos sistemas de gerenciamento de processos administrativos e nos demais mecanismos de controle de processos.

Art. 21 A EDOP, caberá decidir sobre a conveniência e a oportunidade de transferências e recolhimentos de documentos ao seu acervo.

Parágrafo único. As transferências e os recolhimentos deverão obedecer o cronograma, a ser elaborado pelo EDOP.

Art. 22 A massa documental atualmente acumulada deverá ser classificada e avaliada pelo órgão produtor, conforme TTD.

Art. 23 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

Anexo I - Plano de Classificação de Documentos - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1303_ce_114072_1.pdf

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1303_ce_114072_2.pdf

Anexo III - Modelo de Termo de Eliminação de Documentos e Listagem de Eliminação de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1303_ce_114072_3.pdf

Anexo IV - Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1303_ce_114072_4.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 30/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 30/12/2014 – 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 381º - LUCIANE SALVALAGGIO PIRES
- 382º - VIVIANE SILVEIRA BORBA
- 383º - JOCIANE SALDANHA HOFF
- 384º - JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO
- 385º - VANESSA SCHECK
- 386º - MARCELA BERNARDES
- 388º - LUANA SANTOS DA SILVA
- 389º - JOÃO PAULO ZIMMERMANN SILVA
- 390º - DANIEL MILKVICZ DE CAMARGO

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 28/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 30/12/2014 – 13h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

614º - ALEXANDRE TITON
615º - SIMONE BORGES SILVEIRA
616º - MARTA RODRIGUES SILVEIRA
617º - ELIZIANE SILVA GARCIA
618º - KEILA PEDROSO DA SILVA AQUILES
619º - VANESSA RODRIGUES DA SILVA
621º - ISABEL CRISTINA CUNHA PINTO

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 08/2014

PROCESSO SELETIVO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 09/09/2014 abaixo citado, para comparecer no prazo de 2 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão temporária.

CIRURGIÃO DENTISTA

DIA 30/12/2014 – 15h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

29º - JEAN GABRIEL BALBINOTTI

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 09/2014

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DIA 30/12/2014 – 15h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

69º - SUZI REGINA DOS ANJOS

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 10/2014

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 30/12/2014 – 15h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

101º - SIBELE CASSIA BIANCHI

102º - MORGANA NUNES DA SILVA

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 06/2014

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 05/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

DIA 30/12/2014 – 15h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

249º - WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA

250º - JOSE LUIZ DA SILVA LARA

251º - ANDREIA CRISTINA DA ROSA RODRIGUES

252º - JOICE DA SILVA PEREIRA

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/135

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista

CNPJ: 92.967.702/0001-67

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 53.827,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais)

PROCESSO 001.049938.12.6

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/137

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Vila Restinga Olímpica

CNPJ: 92.863.000/0011-05

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 112.050,00 (Cento e doze mil e cinquenta reais)

PROCESSO 001.035799.13.7

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/138

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 13.737,00 (Treze mil, setecentos e trinta e sete reais)

PROCESSO 001.049937.12.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/140

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.237,00 (Nove mil, duzentos e trinta e sete reais)

PROCESSO 001.001045.13.0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/141

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação Projeto Pescar

CNPJ: 00.932.411/0001-15

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 88.773,47 (Oitenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO 001.030604.13.3

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 2014/151

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.594.629/0001-50

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 96.296,50 (Noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PROCESSO 001.001006.14.2

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 009/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Asilo Padre Cacique

CNPJ: 92.978.139/0001-22

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 3.688.859,50 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROCESSO 001.014482.14.2

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2014

PROCESSO 001.035805.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 19.5 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2014

PROCESSO 001.031400.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos padronizados.

VENCEDOR: GRAFICA ERECHIM Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.949.191,00

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 358/2014
PROCESSO 001.039415.14.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
BAZAR BAHIA LTDA. – ITEM:1

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2014
PROCESSO 001.035813.14.8

INFCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. – ITEM: 1.
LUIZ OTÁVIO MENEZES & CIA. LTDA. – ITEM: 3.
M. M. CONFECÇÕES LTDA. – ITEM: 4.
MÓDULO INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 2.

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2014
PROCESSO 001.031404.14.6

ARMAZEM GERAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 2, 9, 10, 31, 34.
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – ITENS: 1, 3, 26, 27, 32.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 13, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 30.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITENS: 11, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 29.
SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 35, 36, 37, 38, 39.
FRACASSADO – ITEM: 33.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 01/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Moradas da Hípica (IEI Moradas da Hípica), no loteamento Moradas da Hípica, na Rua Elvira Dendena, s/nº, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787-193, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.159.989,71 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 28/01/2015, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br,

onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015880.14.1

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 02/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 02/2014

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Glicério Alves (IEIC Glicério Alves), na Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, no Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.222.113,36 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e cento e treze reais e trinta e seis centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 29/01/2015, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015881.14.8

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026653.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Martins Fontes & Custódio Produções Ltda

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, do contrato originário, para prorrogar-se o prazo de execução do projeto até a data de 18 de dezembro de 2015, para a Coordenação de Artes Cênicas.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010381.14.7

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

EMPRESA: Elite Material de Construção Ltda - CNPJ: 07.250.898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES 08, 09, 13: R\$ 4.559,70

EMPRESA: Ferragem Ponto Sul Ltda - CNPJ: 91.730.218/0001-57

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 155,00

EMPRESA: Gustavo Zortea - CNPJ: 02.013.755/0001-56

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.820,00

EMPRESA: Multifase Comel Técnica Ltda - CNPJ: 03.780.326/0001-77

VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 05, 06, 10, 14: R\$ 5.375,80

LOTES 02, 07, 11 E 12: Não Adjudicado - Motivo Valor acima do estimado pela FASC.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.01288.14.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação ônibus para transporte de crianças, adolescentes e idosos, totalizando 154 passeios pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

EMPRESA: TURISFRANCO Transportes Ltda.

CNPJ: 08.140.533/0001-80

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 104.874,00

PRAZO: 12 meses.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010380.14.0

OBJETO: Aquisição de 300 cestas básicas para atendimento às famílias dos Centros Regionais e 450 cestas básicas para atendimentos aos povos tradicionais

LOTES 01 e 02.

EMPRESA: Nutrição e Saúde Comércio e Representações EIRELI - ME.

CNPJ: 94.947.090/0001-76

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 02: R\$ 60.126,00

PRAZO: 03 meses.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 23/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO: 007.010401.14.8

CONTRATADO: Maria Lucia Carr Ribeiro Gulassa

VALOR HORA: R\$ 159,00

Nº HORAS: 50

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00

OBJETO: Contratação de Pedagoga para capacitação da Equipe Técnica da FASC/Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010401.14.8.

RAFAEL MAY CHULA, Presidente em exercício.

INEXIGIBILIDADE 25/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

PROCESSO: 007.010403.14.0

CONTRATADO: Dayse César Franco Bernardi

VALOR HORA: R\$ 159,00

Nº HORAS: 50

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00

OBJETO: Contratação de Psicóloga para capacitação da Equipe Técnica da FASC/Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010403.14.0.

RAFAEL MAY CHULA, Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010350.14.4

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza -CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE 01,02,06,08,11,13 e 17: R\$ 46.686,54

EMPRESA: Anelise Ritter Henrich & Cia Ltda - CNPJ: 18.176.492/0001-96

VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 2.359,98

EMPRESA: Comércio de Medicamentos Modelo Ltda. - CNPJ: 06.043.918/0001-02

VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 7.808,40

EMPRESA: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda - CNPJ: 91.083.212/0001-35

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 5.976,00

EMPRESA: Goelzer & Cia Ltda - CNPJ: 18.327.875/0001-68

VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 2.092,80

EMPRESA: Matefi Coml. Ltda. - CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 4 e 12: R\$ 5.979,60

EMPRESA: Multisul Com. e Distribuição Ltda. - CNPJ: 12.811.487/0001-71

VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 6.559,92

EMPRESA: POA Distribuidora de Materiais Limp.Gen.Alim. Ltda. - CNPJ: 05.804.684/0001-06

VALOR TOTAL DO LOTE 07 e 09: R\$ 2.864,16

LOTES 03,14,15,16: Não adjudicados.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

RAFAEL MAY CHULA, Presidente em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2014 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de sabonete desengraxante

ORDEM de compra: 5238
FORNECEDOR: Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda
VALOR: R\$ 5.502,64

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2013
PROCESSO: 008.004720.13.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ:87.096.616/0001-96.
VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 7.439.140,80 (sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2014

PROCESSO 008.004919.14.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADO: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
OBJETO: Aquisição de 10 módulos de comunicação MCXIII-VER.1(SMD).
VALOR: R\$ 8.590,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2014
PROCESSO 008.004919.14.9
ORDEM DE COMPRA: 18075
OBJETO: Aquisição de módulos de comunicação MCXIII – REV.1 (SMD).

FORNECEDOR: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.		UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
14117	Módulos de Comunicação MCXIII-Rev.1(SMD)	PC	10	R\$ 859,00	R\$ 8.590,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 8.590,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrador-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

PROCESSO 008.007807.12.0
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: LMV – Transportes Ltda., CNPJ:04.567.417/0001-91.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2012

PROCESSO 008.007807.12.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda. – ME, CNPJ: 13.672.891/0001-74

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de conversores de fibra, tendo em vista valor superior ao estabelecido como referencial, restando o certame fracassado. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de Servidor Rack 2U, indica como vencedora a empresa FVR Ser. e Com. De Equip. Eireli-ME.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248